



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO "EXCELÊNCIA EM SAÚDE  
DR. ÉICIO DE SOUZA" À DRA. MARLISE VIDON  
ALVARENGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Nova Lima concede o Título "Excelência em Saúde Dr. Éicio de Souza", à Dra. Marlise Vidon Alvarenga pela sua atuação destacada no Município no exercício das suas funções.

Art. 2º O Título será entregue aos profissionais merecedores de reconhecimento do povo de Nova Lima, através da Câmara Municipal, cuja proposição compete exclusivamente aos Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 18 de março de 2025.

  
THIAGO FELIPE DE ALMEIDA  
Presidente

  
JOSELINO SANTANA DIAS  
Vice-Presidente

  
CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS  
Secretário